

SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECISÃO DO TJ-PA NO CASO DA CHACINA DE PAU D'ARCO

O Instituto Brasileiro de Advocacia Pública roga que decisão liminar da Ministra Presidente do STJ Laurita Vaz, que revogou a soltura deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará de todos os Policiais Militares envolvidos na chacina de Pau D'Arco, seja prontamente cumprida e com sua extensão a todos os 15 agentes policiais envolvidos.

Reforça a necessidade de que as autoridades competentes, procedam à conclusão do inquérito que investiga o brutal assassinato de 10 trabalhadores rurais, inclusive alcançando os seus mandantes.

Apesar do grave déficit da persecução deste tipo de delito, a decisão é um alento na defesa dos Direitos Humanos.

O combate à impunidade dos crimes do latifúndio, que ainda assola o Brasil precisa ser reforçado, e avançar a reforma agrária, cuja ausência é a fonte de todos estes males.

São Paulo, 23 de dezembro de 2017

Instituto Brasileiro de Advocacia Pública